

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E RELAÇÕES DE GÊNERO

Priscila Pavan Detoni

Universidade Integrada do Vale do Taquari de Ensino Superior

E-mail: ppavandetoni@gmail.com

Henrique Caetano Nardi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

E-mail: hcnardi@gmail.com

Resumo: No Brasil, as políticas de assistência social, em especial a Proteção Social Básica centrada nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, têm se apresentado como porta de entrada para o acesso às outras políticas públicas, marcando o seu lugar de passagem e de um suposto acolhimento para todas as pessoas. A política afirma a garantia de direitos das minorias sexuais e abre espaço para uma problematização das relações de gênero. Uma vez que a política preconiza a diminuição da desigualdade de gênero e ao mesmo tempo constrói verdades que legitimam formas de ser homem, mulher, criança, idoso/a, adolescente.

Palavras-Chave: política nacional de assistência social, relações de gênero, produção de subjetividade.

Abstract: In Brazil the social welfare system is considered the entry point to access other public policies. It has turned it into a supposedly a place of warm reception for everyone. The welfare system acknowledges the rights of sexual minorities and constitutes a space for discussing gender relations. Furthermore, it allows reducing the broad gender gaps existing in the country. On the other hand this very same system imposes truths that legitimize the current meanings of “being a woman”, “being a man”, “being a child, an elderly or a teenager”.

Keywords: national welfare system, gender relations, production of subjectivity.

Introdução

“Aqui trabalhamos mais com a adversidade do que com a diversidade.” (Diário de Campo): essa foi umas das falas que me marcaram logo que comecei a trabalhar como Psicóloga Social no Programa de Atenção Integral à Família – PAIF¹ em um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS² em Porto Alegre (RS) Brasil, entre os anos de 2010-2012. Essa frase expressa muito do cotidiano das demandas do trabalho na Proteção Social Básica atendidas desde a perspectiva das propostas pautadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS)³.

As demandas giram em torno das adversidades que podem ser entendidas como as dificuldades enfrentadas pelos/as usuários/as do serviço e pelas restrições de resolutividade estatais nas situações como fome, desemprego, epidemias, desastres naturais, violências, falta de moradia, de saneamento e de garantia de direitos.

Os/as técnicos/as sociais⁴ que estão na porta de entrada dessa política pública, e também estão também na porta de entrada de todas as demandas que aparecem no CRAS, uma vez que a política de assistência atua (e existe) onde as outras políticas falharam. Isso implica no envolvimento com a população atendida, que é percebida sim, como diversa. O que, ao seu turno, implica no reconhecimento das especificidades de cada sujeito e território (dentro das suas marcas sociais que envolvem gênero, raça, etnia, cor, regionalização, geração etc.) e que apresenta e convive com muitas adversidades econômicas e sociais. É assim que a adversidade sobrepõe-se à diversidade.

Impossível olhar para as desigualdades sociais – as “adversidades” – sem localizar seus marcadores e as interseccionalidades. O conceito de interseccionalidade pode explicar a articulação entre os processos de subjetivação e as condições de vida (PISCITELLI, 2008). Aqui vamos nos deter nas relações de gênero.

1 O PAIF é o serviço realizado pelos/as técnicos/as sociais que integra a Proposta de Proteção Social Básica dentro dos CRAS (Lei do SUAS, Brasil, 2004).

2 Para a execução dos princípios do SUAS foram divididos entre complexidade básica - os CRAS, e média e alta - os CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

3 PNAS surgiu 2004, mas suas propostas partem da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (BRASIL, 2000) de 1993, destacando a proposta de Seguridade Social presente na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

4 Técnicos/as Sociais em um CRAS com equipe ampliada, segundo a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB RH_SUAS, 2006), são formados pela equipe mínima para um município como Porto Alegre, seria, a cada 5.000 famílias, uma equipe com: 4 técnicos/técnicas de nível superior (dois/duas assistentes sociais, um/a psicólogo/a, e um/a outro/a técnico/a que prevê o SUAS), mais 4 trabalhadores/as com nível médio e um coordenador também com nível superior.

O reconhecimento dos efeitos das relações de gênero e da diversidade de orientação/expressão sexual é um desafio para a Proteção Social Básica que tem como prerrogativa a garantia de direitos humanos e diminuição das desigualdades sociais (BRASIL, 2004).

Indagar sobre as relações de gênero e sexualidade nesse lugar provoca tensões sobre quem seria sujeito da assistência – a mulher, a criança, o/a idoso/a, o/a adolescente, a pessoa com deficiência, a vítima, o/a destituído/a. Afinal, a própria política ao designar os sujeitos que necessitam de atenção, produz performativamente os sujeitos considerados vulneráveis, ou seja, que necessitam do atendimento ou são prioridade no serviço de assistência. Os homens são considerados sujeitos menos vulneráveis no interior das relações de gênero, sendo mais vistos como algozes do que como vítimas, assim não necessitariam da mesma proteção que o Estado.⁵ Essa seria uma decorrência de uma sociedade é marcada por relações de gênero que hierarquizam o masculino e o feminino sob a lógica dos imperativos do heterossexismo (BUTLER, 2003) e da dominação masculina (WELZER LANG, 2001).

As políticas assistenciais deveriam possibilitar o acesso e a autonomia para todos os sujeitos. Contudo, reproduz, por vezes, um papel paternalista e de tutela sobre os sujeitos, estigmatizando e afirmando lugares já conhecidos nas performances de gênero que instituem feminilidades e masculinidades. Uma mostra disso é o fato de os homens geralmente não serem colocados como responsáveis legais pelas famílias no Cadastro Único que concede o Benefício do Programa Bolsa Família. As condicionalidades⁶ deste programa nos campos da saúde e da educação (BRASIL, 2004) responsabilizam e sobrecarregam as mulheres no que tange a vigilância do seu corpo e do corpo das crianças, indo desde aspectos nutricionais até o aprendizado, ambos na ordem da gestão do privado – do doméstico.

Tomando como problema a Proteção Social Básica e as relações de gênero, desenvolveremos esse artigo em duas partes. Na primeira parte situaremos a constituição da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e sua porta de entrada situada na Proteção Social Básica. Na segunda parte, destacaremos, a partir das experiências práticas do CRAS, o lugar que as relações de gênero vêm ocupando nessa política pública, notadamente na Proteção Social Básica.

5 Quando utilizamos a palavra “Estado”, com inicial maiúscula, refiro-me aos estudos foucaultianos sobre o Estado e o desenvolvimento das artes de governar (FOUCAULT, 2002).

6 As condicionalidades do PBF estão situadas na articulação com as áreas da educação e da saúde. Na área da educação é condição para receber o benefício matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em estabelecimento regular de ensino e garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo, informando sempre à escola em casos de impossibilidade do comparecimento do aluno à aula e apresentando a devida justificativa. São condicionalidades na área da saúde para gestantes e nutrízes o acompanhamento do pré-natal e o aleitamento. Já para as/os responsáveis pelas crianças menores de 7 anos, manter atualizado o calendário de imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e realizar o acompanhamento nutricional.

A Constituição da Política Nacional de Assistência Social e da Proteção Social Básica

A Proteção Social no Brasil é configurada por três esferas: a saúde, a previdência social e a assistência social. Aqui vamos nos deter no campo da assistência social, regulamentada pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), que tornou possível a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, a qual já preconizava a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2004).

A construção do SUAS objetiva substituir o assistencialismo e profissionalizar os serviços, através do atendimento integral à família (YAMAMOTO e OLIVEIRA, 2010), buscando afirmar a Assistência Social como um direito (COUTO e SILVA, 2009; CRUZ e GUARESCHI, 2009).

As principais funções da PNAS são de Proteção Social (ações, cuidados, benefícios e auxílios que buscam a redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais do ciclo da vida e a garantia da dignidade humana e da família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.); de Vigilância Social (ligada ao território e ao controlar dos riscos sociais); e de Defesa dos Direitos Socioassistenciais (articulação com outras políticas públicas (MDS, NOB/SUS, 2006).

A proteção social acima referida se divide em proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica é responsável por atender famílias, grupos e indivíduos em vulnerabilidade social. A característica principal dos serviços que este nível de proteção presta é o de se destinar a sujeitos cujos vínculos familiares/afetivos e sociais-comunitários não estejam rompidos. Logo, a proteção social básica associa-se diretamente à prevenção. Para tanto, serve-se dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e da rede conveniada (BRASIL, 2004).

Já a proteção social especial se subdivide em média complexidade e alta complexidade. Ela é operacionalizada nos Centros de Referência Especial em Assistência Social – CREAS, casas lares, residências de famílias acolhedoras e abrigos institucionais. Na média e alta complexidade, os sujeitos também não teriam seus vínculos familiares, afetivos, sociais e comunitários rompidos. Entretanto, estariam em situação de risco social. Os sujeitos atendidos na alta complexidade já tiverem os mesmos vínculos rompidos, sendo considerados como estando em risco social (BRASIL, 2004).

Essa divisão contida na PNAS – básica e especial; alta e média complexidade - é tênue, ainda mais constando que nem sempre a família pode

ser reconhecida como protetiva, pois existem estatísticas de que as maiores violações de direito acontecem dentro das famílias.

Família, para a PNAS, é entendida de maneira semelhante ao que o IBGE⁷ entende por unidade doméstica - as pessoas que dividem um mesmo teto e partilham de uma mesma renda. O uso desse conceito dificulta a compreensão da inserção das famílias dentro das redes de parentesco e das trocas que ali se dão. A intenção política de fortalecimento da família se esvazia quando se coloca todo o cuidado e proteção como função da família ou não se enxerga as positivities em outras formas de sociabilidade (FONSECA, 2005).

Precisamos pensar que além das marcas geracionais, as famílias se fundam dentro do sistema de sexo-gênero que organiza a sociedade no modelo de parentesco patriarcal (RUBIN, 1975). O sistema sexo-gênero nos auxilia a entender os arranjos sociais que transformam a sexualidade em produto da atividade humana, constituindo assim expressões do gênero e da sexualidade, bem como a constituição das famílias como organizada por um modelo ligado à heterossexualidade compulsória e ao patriarcado.

Discorreremos sobre as relações de gênero para pensar o quanto elas constituem formas de ser e organizam as políticas públicas, em especial, a Política Nacional de Assistência Social – porta de entrada de inúmeros serviços públicos. A política pública de assistência social no Brasil ainda ocupa um caráter de política que se faz enquanto ponte para acesso a outras políticas públicas como saúde e educação. Aginsky, Fernandes e Tejados (2009) problematizam este papel de travessia da assistência social para outras políticas.⁸ As autoras propõem desafios para os/as profissionais na PNAS, sendo um dos desafios que destacamos o reconhecimento da diversidade nas relações de gênero e construção de sujeitos em várias formas de expressão das masculinidades/feminilidades, bem como o entendimento dos direitos das minorias sexuais como direitos humanos.

Esses reconhecimentos precisam estar situados em todas as esferas, mas principalmente na Proteção Social Básica, pois é, usualmente, o primeiro acesso da população para informação sobre seus direitos de cidadania.

A Proteção Social Básica, como já abordamos, tem o objetivo de prevenir situações de risco e de vulnerabilidade social, que são entendidas como fragilidades decorrentes da pobreza, ausência de renda, enfraquecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, falta de acesso aos serviços públicos – principalmente saúde e educação, bem como situações de discriminação que

7 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8 Defendemos que não existem sujeitos universais que caibam perfeitamente nas políticas públicas que dispomos; não existe um único modo de ser usuário/a.

podem ser relacionadas a questões geracionais, étnicas, raciais, de deficiência e gênero (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Básica atua com os princípios da territorialidade e matricialidade sócio familiar (BRASIL, 2004). A territorialidade se configura em reconhecer especificidades do território de abrangência do serviço e as possibilidades de operar com redes de proteção dentro desse espaço. E a matricialidade sócio familiar prevê o cuidado de sujeitos dentro das suas relações em diferentes modelos familiares. Assim sendo, essa proteção trabalha com o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade.

Essas famílias ou esses indivíduos passam a ser cadastrados(as) dentro do Cadastro Único que insere as pessoas para receberem benefícios eventuais ou contínuos, como o Programa Bolsa Família – PBF ou o Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de auxílios como alimentação ou transporte para acessar outras políticas públicas (BRASIL, 2004).

A PNAS preconiza que as mulheres fiquem como titulares dos benefícios em nome da família, buscando trabalhar com situações de desigualdade de gênero entre homens e mulheres, o que por vezes pode gerar autonomia das mulheres (REGO e PINZANI, 2013), mas, por outro lado, a sobrecarga de cuidado com a família, em especial o cuidado com crianças, adolescentes e idosos/as (MEYER, KLEIN e FERNANDES, 2012).

Portanto, trazer à tona o problema das relações de gênero na Proteção Social Básica pode auxiliar a fazer com que esse trabalho seja mais efetivo e menos discriminatório, evitando a reprodução da violência e da vitimização.

Relações de gênero e Proteção Social Básica

As relações de gênero são constituintes dos modos e dos processos de subjetivação, sendo que entendemos a subjetividade como uma produção da experiência de si em um determinado contexto sociohistórico. Assim, não há como compreender a produção de subjetividade sem pensar as estratégias de governo que se materializam nas práticas das políticas públicas, como a assistência social.

Em seus estudos, Foucault (1995) propôs entender os sujeitos não a partir de uma interioridade, uma essência a-histórica, mas a partir das práticas e jogos de verdade que os objetivaram em determinado contexto. “Ele debruçou-se sobre a objetivação do sujeito no discurso científico, na formação das ciências humanas, como ser que fala (filologia), vive (biologia) e trabalha (economia)” (RAMMINGER e NARDI, 2008). Portanto, uma das formas de o sujeito se tornar

inteligível se situa no sexo/sexualidade como lócus da verdade sobre o sujeito (FOUCAULT, 1988), da mesma maneira que os corpos só podem existir se generificados, devendo este gênero estar em conformidade com o sexo, a sexualidade, o desejo e o corpo no interior de uma matriz heteronormativa (BUTLER, 2003, 2009).

Butler (2003, 2004, 2009) ao problematizar o gênero se debruça sobre o conceito de dispositivo da sexualidade fazendo uma torção no mesmo. O dispositivo da sexualidade foi descrito por Foucault (1988) como um dispositivo de poder, que ganhou força principalmente no século XVIII, a partir de técnicas de controle das práticas sociais. Dessa forma, a sexualidade passou a fazer parte da normatização/normalização da vida cotidiana através da prescrição de um modelo de família e da criação de regras que impediam/sancionavam negativamente manifestações de uma sexualidade fora dos padrões estabelecidos.

Assim, foram produzidas as concepções que colocaram a sexualidade em discurso (FOUCAULT, 1988). A entonação dos discursos enfatizava a liberação da sexualidade, mas não uma libertação dela, dentro de uma óptica normalizante. Foucault enfatiza que há um engano em pensar que o único problema em relação à sexualidade está ligado à repressão, uma vez que o poder não é prioritariamente repressivo, mas sim produtivo. Nessa direção, Butler (2003) pontuou que a construção da “identidade social” define-se por uma atribuição de gênero que se torna o sujeito inteligível a partir da matriz da heterossexualidade compulsória, tomando a noção binária como parâmetro para a construção da identidade.

O aspecto inicial da construção da masculinidade bem como da feminilidade foi derivada diferenciação do masculino/feminino, conforme Bourdieu (1999). Para o autor, o gênero é uma categoria que só ganha inteligibilidade se vista de dentro das instituições que compõem cada momento histórico. Contudo, vários autores vem apontando para uma posição de que não existe uma maneira universal de ser homem (CYPRIANO, 2008; CLÍMACO, 2008) ou mulher. Afinal, dificilmente há uma forma de aprender a ser homem ou a ser mulher que não passe por alguma forma de violência (CHECCETTO, 2004). A aprendizagem/incorporação do gênero é atravessada por pressões e até mesmo violações nos espaços onde se ensina e se aprende a ser homem ou ser mulher, e esse espaço também é constituído pelas políticas públicas.

O sistema sexo-gênero descrito por Gayle Rubin (1975) auxilia a colocar em questão o pressuposto antropológico que afirmou em uma perspectiva essencialista que legitimava a dominação masculina como um ponto de partida para a emergência das sociedades humanas, ou seja, a troca de

mulheres, sustentando a construção das relações de parentesco centradas na heterossexualidade compulsória, no machismo e no modelo patriarcal. Esse sistema sexo-gênero interfere na construção da subjetividade de homens e mulheres, e nas diferentes formas de opressão que constituem os sujeitos na moldagem do gênero. Uma vez que em nossa sociedade é impossível existir fora do gênero (BUTLER, 2003).

Então, falar em relações de gênero não é possível operando só de um lado dos polos da binariedade imposta pela hegemonia heterossexual – tanto só abordando os homens, quanto as mulheres. Sabendo que as formas tradicionais de estar/ser homem e/ou mulher não correspondem a todas as famílias, objeto por excelência das políticas de assistência social.

A constituição da Política Pública de Assistência Social é fundamental para problematizar como elas são pensadas no contexto da biopolítica (FOUCAULT, 2002) e da constituição das relações de gênero. Afinal, a PNAS reitera/produz sujeitos a partir de uma concepção específica de comunidade, de família e dos espaços onde se instalam os serviços do SUAS. Salientamos que ainda existem poucos estudos específicos pensando na (re)construção das relações de gênero na PNAS, uma vez, que a própria constituição e implantação desta política é recente. Porém, não podemos negar as produções sobre família, pobreza e gênero desenvolvidas no Brasil (FONSECA, 2005; OSTERNE, 2001) que poderiam guiar as ações da política.

O cenário atual aponta a necessidade de luta por tratamento igualitário de sujeitos que vivenciam suas relações afetivas fora e dentro da norma heterossexual dentro das políticas sociais, inclusive na PNAS. A tendência contemporânea das políticas públicas é tratar “gênero” como transversal a todos os atendimentos (FROEMMING, 2011), bem como, o direito à liberdade de orientação sexual como direito social (FROEMMING e cols. 2010).

Alguns estudos nos auxiliam a pensar as relações de gênero na PNAS, onde a relação que se estabelece com o papel de cuidado ainda é atribuído às mulheres, sobretudo em torno do cuidado materno infantil (MEYER, KLEIN e FERNANDES, 2012), assim como na área da saúde (VIANNA e CARRARA, 2009). O que mostra uma fenda entre as conquistas do movimento feminista e as práticas estatais das políticas públicas (VIANNA e CARRARA, 2009). Mariano e Carloto (2009) identificaram essa contradição entre os objetivos da política estatal da PNAS e as demandas do movimento feminista, que pouco problematizam a maternidade, o que é um ponto central nas políticas de combate à pobreza, à qual o trabalho da Proteção Social Básica está diretamente ligado. Essas autoras apontam que a família fica sob a responsabilidade das mulheres, o que vai contra as propostas de maior autonomia das mulheres preconizada pelo movimento feminista que luta pela não cristalização das relações de gênero.

Teixeira (2010) afirma que as deliberações do SUAS sobre a centralidade da família não são suficientes se não conseguirmos reconhecer sua pluralidade e singularidade, uma vez que o modelo de família a partir do qual se trabalha produz uma renormalização dos sujeitos, principalmente quando responsabiliza e culpabiliza a mulher. Assim, é preciso construir na rede de políticas públicas um olhar para as relações de gênero e reconhecer os sujeitos nas suas diferentes formas de existência, em especial na Proteção Social Básica nos serviços dos CRAS.

Lisboa (2010) identificou uma crescente demanda de situações que perpassam questões de gênero nas intervenções dos/as profissionais do Serviço Social. As questões de gênero são demandas da profissão do Serviço Social, incorporadas inclusive no Código de Ética do Assistente Social de 1993, que tem a particularidade de trabalhar com as contradições das relações sociais buscando uma postura ética que enfrente as situações de dominação, alienação e exploração (DALLAGO, 2010). Essas atribuições também estão no Código de Ética da Psicologia (CFP, 2005) que preconiza a garantia de direitos humanos e não discriminação em decorrência da identidade de gênero e da orientação sexual. Portanto, existem documentos suficientes para subsidiar os/as técnicos/as sociais que estão na equipe mínima dos CRAS, mas essas discussões precisam estar compondo a formação acadêmica e continuada.

Apontamentos Finais

Buscamos nesse artigo discutir a relação entre as “adversidades” e as “diversidades” do trabalho nos CRAS, focando as relações de gênero. Se existem mais adversidades do que diversidades, por que a demanda da população atendida é tão diversa? Como se configuram no interior do sistema sexo-gênero?

“Gênero”, de um termo marginal nos documentos oficiais, hoje passa a fazer sentido nas políticas públicas. Como as prescrições sobre a garantia de direitos em torno do gênero nas políticas de assistência social são operacionalizadas na prática? O conceito de biopolítica que trabalha com o controle social e com as produções das formas de vida nos auxilia a problematizar como essa política atua para buscar garantir a diminuição das desigualdades de gênero.

Portanto, esse projeto de tese enfocará a construção das diferentes apresentações e as expressões das masculinidades e das feminilidades, buscando compreender os efeitos da PNAS nessa construção de gênero e sexualidade que identifica os sujeitos na assistência social, no que diz respeito

ao enfrentamento da desigualdade de gênero. Nessa proposta de tese não será possível pensar somente nas mulheres, ou homens, e ainda mais em só um jeito de ser mulher ou homem, pois há homens e mulheres de diversas identidades que percorrem e são constituídos/as nessa política.

Dessa forma, pretende-se pesquisar de que forma a PNAS é performatizada⁹ nas práticas cotidianas de desigualdade de gênero, utilizando o método etnográfico em dois CRASs no Rio Grande do Sul, um no interior e outro na capital. Serão pesquisados dois CRASs porque os processos de implantação da PNAS, da contratação das equipes e das demandas atendidas se apresentam de diferentes formas. Buscar-se-á compreender como se produzem sujeitos, corpos e comportamentos através dos dispositivos do gênero e da sexualidade nos serviços dos CRASs, sobretudo no que diz respeito à desigualdade de gênero. Procuramos as relações entre estas práticas e os modelos hegemônicos de expressão do gênero e do desejo.

Referências

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; FERNANDES, Idilia e TEJADOS, Silvia da Silva. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização : concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da Política de Assistência Social. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz e AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs.) *O sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implantação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

BORDIEU, Pierre. *A dominação Masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. *Constituição Federal 1988*. Dispõe sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da República Federativa da União, Brasília, 1988.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB RH_ SUAS, 2006). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes>. Acesso em 14 set. 2010.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – (PNAS, 2004) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15/10/04, e publicada no *Diário Oficial da União* em 28/10/04. Disponível

⁹ Performatividade é como as coisas são feitas ao serem anunciadas (BUTLER, 2003).

em: <http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes> Acesso: 18 de setembro de 2011.

BUTLER, Judith. Diagnosticando o gênero. Tradução: André Rios. Revisão Técnica: Márcia Arán. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19 [1]: 95-126, 2009.

_____. *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CECCHETTO, Fátima Regina. Corpo, masculinidade e violência. In: _____. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004, p. 73 – 84.

Conselho Federal de Psicologia. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*, Agosto de 2005. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf.

COUTO, Berenice. R.; SILVA, Marta B. "A política de assistência social e o SUAS: a trajetória da constituição da política pública". In: MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz e AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs). *O sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implantação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. P. 31-45.

CRUZ, Lilian R. da; GUARESCHI, Neuza. A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: _____. (Org). *Políticas Públicas e Assistência Social: Diálogo com as práticas psicológicas*. Editora Vozes, 2009. P. 13-40.

DALLAGO, Cleonilda S. T. A relação de gênero como parte constitutiva de discussão do exercício profissional do Assistente Social. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, ISSN 2177-8248, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/3.CleonildaDallago.pdf>. Acesso em: 02 dezembro de 2013.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Saúde e Sociedade*. V. 14, n.2 p. 50-59, maio-ago, 2005.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. O sujeito e o poder. In: Dreyfus, H e Rabinow, P. *Michel Foucault: Uma trajetória Filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. _____. Em Defesa da Sociedade. *Curso no Collège de France (1976-1977)*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FROEMMING, Cecília Nunes; BRUNA ANDRADE IRINEU ; NAVAS, K. . Gênero e Sexualidade na Pauta das Políticas Públicas no Brasil. *REVISTA DE Políticas PUBLICAS* (UFMA), V. 21, P. 161-173, 2010.

FROEMMING, Cecília Nunes. Políticas públicas universais e serviços de atendimento à população LGBT: entre o assistencialismo e a judicialização. *Anais do II Seminário de Pesquisa da Faculdade de Ciências Sociais*, UFG, 2011. Acesso: http://anais.cienciassociais.ufg.br/uploads/253/original_Cecilia_Nunes_Froemming.pdf.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Objetivos de Desenvolvimento do milênio: relatório nacional de acompanhamento. Brasília: Autor, 2007.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. *Rev. Kátal. Florianópolis* v. 13 n.1 p.66-75 jan/jun.2010. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>. Acesso: 10 de outubro de 2013.

MARIANO, Silvana A.; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3): 312, setembro-dezembro/2009. p. 901-908. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/13052/12147>. Acesso: 10 de setembro de 2013.

MEYER, Dagmar E. E. ; KLEIN, C. ; FERNANDES, L. P. . Noções de família em políticas de inclusão social no Brasil contemporâneo. *Revista Estudos Feministas* (UFSC. Impresso), v. 2, p. 433-449, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/26199>. Acesso: 10 de setembro de 2013.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. *Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina*. Fortaleza: EDUECE, 2001.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura* [en línea] 2008, vol. 11 [citado 2012-12-07]. ISSN 1415-8566. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=70311249015>. Acesso: 10 de abril de 2013.

RAMMINGER, Tatiana; NARDI, Henrique Caetano. Subjetividade e trabalho: algumas contribuições de Michel Foucault. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.12, n.25, p.339-46, abr./jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S1414-32832008000200009&lng=en&nrm=iso&tling=pt. Acesso: 10 de novembro de 2013.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

RUBIN, Gayle. The Traffic in Women: notes on the 'Political Economy' of sex. In REITER, Rayna Rapp (ed.). *Toward an anthropology of women*. New York and London: Monthly Review Press, 1975.

VIANNA, Adriana R. B.; CARRARA, Sergio. Políticas sexuales y derechos sexuales em Brasil: um estudo de caso. In: PRKER, Richard, PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. Políticas sobre sexualidad. Repostes desde las líneas del frente. *Instituto de Estudios em Salud, Sexualidad y Desarrollo Humano*. Lima, Peru, 2009.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos feministas Pagu*, v. 2., 2001

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2010, vol.26, n.spe, pp. 9-24. ISSN 0102-3772. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722010000500002>. Acesso em: 20 de setembro de 2011.